PROJETO DE LEI Nº 040/2019

21 de agosto de 2019

"Denomina Conjunto Habitacional Eujácio Simões Filho o antigo Conjunto Habitar Brasil, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **CONJUNTO HABITACIONAL EUJÁCIO SIMÕES FILHO,** o antigo Conjunto Habitar Brasil, no município de Itapetinga – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Fabiano Bahia
vereador

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Vereadora.

Dentro do que normatiza os preceitos legais, constitucional e também referenciado em uma determinação emanado do Ministério Público Estadual, em que ratifica a legalidade de se colocar em logradores públicos só nomes de pessoas falecidas. Nesse contexto a aludida proposição tem o objetivo de registrar na memória dos itapetinguenses as importantes realizações e dá personalidade impar que foi para Itapetinga o Ex-deputado Eujácio Simões filho.

Em qualquer parte que se apresente desenvolvimento em nosso município no período da influencia politica do nobre deputado, tem o empenho desse ilustre baiano nas realizações das grandes obras em Itapetinga.

Das inúmeras ações que beneficiaram nossa comunidade com a participação direta do deputado, escolhemos uma e estamos colocando o nome, Eujacio Simões Filho no referido conjunto habitacional, exatamente por ele ser umas das referencias que trouxe esse empreendimento para Itapetinga.

Acredito na justeza dessa homenagem sem precisar elencar todos os esforços do Deputado para justificar, sabendo que já é de conhecimento geral os feitos desse parlamentar. Que a partir da sanção ficará referenciado em nossa Cidade com essa merecida lembrança.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

FABIANO BAHIA
Vereador